

**LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS
DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Ata da décima (10ª) reunião da Comissão do LIX Concurso Público de provas e títulos para a outorga das delegações das atividades notariais e/ou registras do Estado do Rio de Janeiro, criada pela Portaria TJ 1375/2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 12 de julho de 2016.

Aos dezessete (17) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018), às treze (13) horas e trinta (30) minutos, na Sala de Reuniões da Terceira Vice-Presidência, situada na Avenida Erasmo Braga, 115, Lâmina II, Palácio da Justiça, entrada pela Rua Dom Manuel – hall dos elevadores – Rio de Janeiro/RJ, 11º andar, sala 1107, reuniram-se os membros da Comissão do LIX Concurso Público de provas e títulos para a outorga das delegações das atividades notariais e/ou registras do Estado do Rio de Janeiro, presentes: A Excelentíssima Desembargadora Denise Nicoll Simões - Presidente da Comissão, a Doutora Ana Lucia Vieira do Carmo - Juíza de Direito, o Doutor Afonso Henrique Ferreira Barbosa - Juiz de Direito, o Doutor Humberto Dalla Bernardina de Pinho – Promotor de Justiça representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o Doutor Dilson Neves Chagas, Notário - Representante da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro ANOREG/RJ e o Doutor Andre Gomes Netto, Notário-Registrador – Representante da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro ANOREG/RJ . Ausentes justificadamente a Doutora Regina Lúcia Chuquer de Almeida Costa de Castro Lima - Juíza de Direito e o Doutor Fabio Nogueira

LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fernandes – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Rio de Janeiro. **Iniciados os trabalhos**, foram apreciados os seguintes assuntos: 1) A Comissão do LIX Concurso Público procedeu a análise das decisões dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Objetiva de Seleção encaminhados pela Cetro Concursos, não sendo constatados erros materiais relativamente ao lançamento das pontuações obtidas pelos candidatos na Prova Objetiva de Seleção, publicado através do Aviso TJ nº 50/2018, de 10 de julho de 2018; 2) A Comissão do LIX Concurso esclarece que os recursos interpostos com identificação do candidato no seu corpo não foram conhecidos, nos termos do item 18.12 do Edital do certame; 3) A Comissão do LIX Concurso esclarece ainda que os candidatos que solicitaram revisão da pontuação, na forma do Aviso TJ nº 68/2018, de 19 de setembro de 2018, poderão ter acesso às respectivas respostas no site da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), através de *login* e senha, quando da publicação do resultado definitivo da Prova Objetiva de Seleção; 4) A Comissão do LIX Concurso Público informa que as candidatas Vanessa Barbosa Figueiredo de Azevedo, Vanele Rocha Falcão Cesar e Virginia Viana Arrais, inscritas pelo critério de Remoção, em cumprimento ao acórdão prolatado nos autos do Mandado de Segurança de nº 0024937-79.2017.8.19.0000, passarão a constar da “Relação de Candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas pelo critério de Remoção”, quando da publicação do resultado definitivo da Prova Objetiva de Seleção, previsto para o dia 09 de novembro do corrente ano, com os demais candidatos que se encontram na mesma situação, por não preencherem o requisito do interstício de dois anos de titularidade em serviço notarial e/ou registral no Estado do Rio de

**LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS
DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Janeiro, prazo que se conta até o término da data das inscrições, na forma do item 4.2.b do Edital; 5) A Comissão do LIX Concurso Público decidiu quanto ao procedimento administrativo que lhe fora submetido pelo candidato Alexandre da Silva Rezende, inscrito no LIX Concurso Público, pelo critério de Admissão (Processo nº 2018-186740), pelo qual requer que a Banca Examinadora adote a sistemática das demais bancas nas orientações para a elaboração da peça prática, estabelecendo que os dados faltantes devem ser criados, sem especificação individual, para evitar a identificação de candidatos e a interposição de diversos recursos, recomendar a Cetro Concursos que não seja permitido aos candidatos a criação de dados faltantes, para a elaboração da peça prática, com o fim de manter a transparência e a lisura do concurso. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a reunião, determinando ainda a lavratura da presente ata. Eu, Ana Lúcia Vieira do Carmo – Juíza de Direito, Secretária designada, lavrei a presente ata que subscrevo juntamente com os demais membros da Comissão.

Desembargadora **DENISE NICOLL SIMÕES**
Presidente da Comissão do Concurso

Doutora **ANA LUCIA VIEIRA DO CARMO**
Juíza de Direito

**LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS
DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRARIS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Doutor **AFONSO HENRIQUE FERREIRA BARBOSA**
Juiz de Direito

Doutor **HUMBERTO DALLA BERNARDINA DE PINHO**
Representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Doutor **DILSON NEVES CHAGAS**
Representante da Associação dos Notários e Registradores do
Estado do Rio de Janeiro

Doutor **ANDRE GOMES NETTO**
Representante da Associação dos Notários e Registradores do
Estado do Rio de Janeiro